



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016

Aos 09 dias do mês de junho de 2016 às 9h30min (nove horas e trinta minutos) reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 11.798, de 25 de Setembro de 2.015 sob a presidência da Sra. Marluce Natália de Góes Lima, para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial, no Diário de São Paulo, no Jornal Opinião de Araras e na sede da Autarquia. Retiram o Edital as seguintes empresas: **1)** Tecnoagua Comércio Manutenção de Bombas Ltda – ME; **2)** Hidro Oeste Perfurações de Poços Artesianos Ltda – EPP; **3)** Irrigeeo – Prudente Perfurações e Comércio Eireli – EPP; **4)** Acqua – Tecnologia da água Eireli – EPP; **5)** Uniper – Hidrogeologia e Perfurações Eireli; **6)** Consult Poços Artesianos Ltda; **7)** Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda – EPP; **8)** Jundsondas Poços Artesianos Ltda.; **9)** DH Perfuração de Poços Ltda.; **10)** Vodaoil Serviços de Petróleo Ltda – EPP; **11)** Hidrogeo Perfurações Limitada; **12)** Marina Rodrigues de Melo 41524883875; **13)** Mandaguai – Poços Artesianos Eireli – EPP; **14)** Hidrolle Poços Artesianos Ltda. – EPP; **15)** Edisonda Poços Artesianos Ltda.; **16)** Água Nossa – Poços Artesianos Ltda.; **17)** C. M. de Jesus Amorim – EPP; **18)** Potenza Engenharia e Construção Ltda.; **19)** Geozan Ltda. – ME e **20)** Sales & Matta Ltda. – EPP.

Sendo que compareceram ao Certame as empresas: Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda – EPP, representada por Flávio Marinello, RG 12.810.228-7, Sales & Matta Ltda. – EPP, representada por Edival Lopes Moreira, RG 16.678.009-1, Geozan Ltda. – ME, representada por Antonio Ferdinando Zanari, RG 5.544.041, Mandaguai – Poços Artesianos Eireli – EPP, representada por Daniele Mancini de Oliveira, RG 44.588.369-8, e Hidrolle Poços Artesianos Ltda. – EPP, representada por José Antonio Cleto, RG 29.870.613-1 não havendo outras empresas interessadas. Aberta a sessão pelo presidente, sabendo-se que não houve interposição de recursos, ocorreu o credenciamento das empresas, a empresa Hidrolle Poços Artesianos Ltda. – EPP, não apresentou o item 4 do credenciamento e não cumprir o item 03.01 do edital (condições de participação), devido a isso a comissão por unanimidade decidiu por inabilitar a empresa conforme o item 06.08 alínea “a” do edital, foi questionado ao representante José Antonio Cleto




se haveria intenção de interposição de recursos, onde o mesmo declarou que não havia intenção e pediu para se retirar da sessão, levando em sua posse os envelopes nº 1 e nº 2, onde todos os licitantes estão de testemunhas. Procedeu-se a abertura do envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação, que foram examinados e rubricados pelos presentes, a representante da empresa Mandaguai – Poços Artesianos Eireli – EPP, Daniele Mancini de Oliveira questionou que a empresa Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda – EPP, não apresentou o item 06.07.2 – certidão do Profissional no CREA e o atestado apresentado não comprovou a execução do item 06.07.4. A Daniele Mancini de Oliveira também questionou que a empresa Geozan Ltda. – ME não comprovou o item 06.07.4 que se refere a perfuração pelo método roto – pneumática. Assim a comissão decidiu por inabilitar as empresas Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda – EPP e Geozan Ltda. – ME por não atender as exigências do edital.


Abrindo-se o prazo de recurso de 5 dias úteis a contar da lavratura da ata do certame nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.


Os licitantes, cientes da decisão proferida, concordaram com o julgamento. Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.


Marluce Natália de Goes Lima
Presidente


Simone Cristina Bortolucci Franzin
Membro


Marina Ferreira da Silva
Membro


Monique Rangel Amancio
Membro


Fábio Eduardo Coladeti
Membro

